



*Câmara Municipal de Itapemirim*  
*Estado do Espírito Santo*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 129 /2000**

CONCEDE HOMENAGEM ESPECIAL DE  
HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM,  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a  
Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **Decreto Legislativo**.

Art. 1º - Fica concedido ao Exma. Sra. **Dra. Mirian Silveira**, digníssima  
Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito  
Santo, o título de **HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO  
ITAPEMIRINENSE**.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão  
Solene da Câmara Municipal que será realizada no próximo dia 07 de  
setembro, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Itapemirim-ES, 17 agosto de 2000.

**Emilson da Conceição**  
**Presidente da Câmara**

**Anízio Silva Brazil**  
**Vice-Presidente**

**Estevão Silva Machado**  
**Secretário**